



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.  
062/2021/SEMA QUE ENTRE SI CELEBRAM A  
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E A  
EMPRESA DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE  
ALIMENTOS LTDA.**

**O ESTADO DE MATO GROSSO**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE – SEMA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.507.415/0023-50, criada pela Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, e competências atribuídas na Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, com sede na Rua C, esquina com a Rua F, Centro Político Administrativo – CPA, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, Sr. **Alex Sandro Antônio Marega**, brasileiro, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 01524828635 – Detran/PR e do CPF nº. 022.696.449-30, nomeado pelo Ato Governamental nº 1.628/2019 de 28/03/2019, com suas atribuições definidas na Portaria nº 73/2019/GSMA/MT, de 29/01/2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **DISBRANCO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ: 33.823.751/0001-67, localizada na Rua Poxoreu nº 325, Bairro Alvorada, Cep: 78.048-600, Cuiabá-MT, telefone: (65) 3621-7133/3621-7653 email: [disbranco@gmail.com](mailto:disbranco@gmail.com) representada pela Sra. Ana Flávia Castro Borba Yamamoto, portadora do RG: 11739428 SESP/MT, CPF: 001.431.071-60, neste ato denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Primeiro Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 062/2021/SEMA**, em conformidade com o **Processo SEMA-PRO-2022/19163**, sujeitando-se aos termos da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. Em conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo nº. SEMA-PRO-2022/19163**, este instrumento tem por escopo aditar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência do Contrato original.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITAMENTO**

2.1. O contrato original terá sua vigência aditada por 12 (doze) meses, a partir de **28/12/2022** até **27/12/2023**.

ANA FLAVIA CASTRO  
BORBA  
YAMAMOTO:0014310  
7160  
Assinado de forma digital por  
ANA FLAVIA CASTRO BORBA  
YAMAMOTO:00143107160  
Data: 2022.12.22 15:36:09  
+0100





Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE



2.2. O presente termo aditivo terá seu valor reajustado mediante aplicação do **IPCA – Índice de Preços para o Consumidor Amplo**, cuja variação será de dezembro/2021 a novembro/2022, conforme consta na Cláusula Sexta, subcláusula 6.5 do Contrato nº 062/2021.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1. As despesas do presente termo aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>Órgão/Unidade:</b> 27101 – SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
<b>Projeto Atividade:</b> 4213
<b>Natureza de Despesa:</b> 339030001 /339030017
<b>Fonte de Recurso:</b> 17590000

**4. CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

4.1. Fundamenta-se o presente aditivo no artigo 57, II, da Lei 8.666/93, com suas alterações, e Parecer Jurídico Referencial – Processo nº 303262/2020.

**5. CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES**

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Contrato original.

E por estarem assim justas e acertadas, as partes contratantes firmam o presente Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 062/2021/SEMA, para todos os efeitos legais.

Cuiabá, 21 de dezembro de 2022.

**Alex Sandro Antônio Marga**  
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente

ANA FLAVIA CASTRO BORBA  
YAMAMOTO:00143107160  
07160

Assinado de forma digital por  
ANA FLAVIA CASTRO BORBA  
YAMAMOTO:00143107160  
Dados: 2022.12.22 15:36:36  
-04'00"

**Ana Flávia Castro Borba Yamamoto**  
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Página 2 de 2



Assinado com senha por FERNANDA LA SERRA DIAS - GERENTE / GECON - 22/12/2022 às 15:45:32,  
ELISON MATHEUS DE ARRUDA NASCIMENTO - Terceirizado(a) / GECON - 22/12/2022 às 15:48:01 e  
ALEX SANDRO ANTONIO MAREGA - SEC ADJ EXECUTIVO / GSAE - 23/12/2022 às 11:07:29.  
Documento Nº: 6126257-5175 - consulta à autenticidade em  
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=6126257-5175>



SEMADIC202250281A

SIGA